



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Indicação nº 042/2021 - CMC

Cururupu - MA, 05 de Agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Oriundo gabinete do Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, que se enderece expediente ao Excelentíssimo Senhor **ALDO LUÍS BORGES LOPES**, Prefeito Municipal, **INDICANDO MELHORIAS NAS RUAS QUE ESTÃO INTRAFEGÁVEIS, ASSIM COMO REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS MESMAS.**

JUSTIFICATIVA

A questão de ruas com problemas em sua pavimentação vem crescendo em nosso município, e as que se encontram em degradação há muito tempo, tendem a se tornarem cada vez mais intrafegáveis, por ações humanas e naturais. Para tanto se faz necessário e de direito dá o mínimo de conformo para a população que trafegam diariamente por essas ruas. Ademais, vias com grande dificuldade de tráfego e falta de iluminação constante, ou sem a mesma por períodos longos, tendem a gerar mais insegurança e acidentes, prejuízos para os portadores dos veículos, assim como vítimas com graves ou leves lesões. Por conseguinte, rogo, que seja amenizada a situação dessas vias, que carecem urgentemente de atenção e tão logo revitalização.

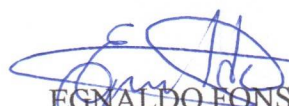
Segue abaixo lista das Ruas que carecem de atenção especial e paliativo dos trechos mais críticos:

- Rua maranhão Sobrinho – Vila Afonso
- Travessa Maranhão Sobrinho
- II Travessa Maranhão Sobrinho
- Rua Humberto de Campos
- Rua Vilela de Abreu

Porquanto, certo de sua ilustre atenção e apreço, reafirmo votos de estimas e considerações.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, Casa Legislativa “César Ronaldo Santos Machado” aos cinco dias de agosto de dois mil e vinte e um.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 10 / 08 / 2021


EGNALDO FONSECA SILVA
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO
Em: 10 / 08 / 2021